

Ato Administrativo Nº 401/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado da carreira dos Profissionais da Educação Básica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2016.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA	00708077102	242402	1	B	2	26/02/16
MICHEILA CARLA DA SILVA	02492940101	226922	1	B	2	10/03/16
NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ	88669556120	226714	1	B	2	16/02/16

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d25cdb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar